

Sarney e Congresso podem entrar em choque

Legislativo espera
pacote fiscal, mas
presidente hesita
em enviá-lo

ARMANDO MENDES

BRASÍLIA — O presidente Sarney abrirá um confronto com o Congresso se não enviar o pacote fiscal, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1990, que ele mesmo sancionou, disse ontem o líder do PSDB, deputado Euclides Scalco (PR).

O pacote, preparado pelo Ministério da Fazenda e pela Seplan, está no Gabinete Civil da Presidência da República, e já deveria ter chegado ao Congresso, de acordo com o artigo 36 da LDO, que dá prazo até o final de julho para que o Executivo proponha "projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação de tributos e contribuições econômicas e sociais".

Mas o presidente não estaria disposto a enviar o pacote, por entender que o próprio Congresso deve tomar a iniciativa de mudanças nessa área, dizem assessores da Fazenda. O líder do governo na Câmara, Luis Roberto Ponte, confirmou ontem ao ministro Mailson da Nóbrega a resistência do presidente Sarney, que não quer a responsabilidade de aumentar impostos em final de mandato.



André Duack/AE-8/6/89

Ponte: presidente resiste

O problema é que a LDO, aprovada pelo Congresso e sancionada por Sarney, determina expressamente no artigo 36 que "o poder Executivo enviará ao Congresso" os projetos de modificação da legislação tributária ao contrário do que argumentam assessores do presidente, que não vêem nada na lei que o obrigue a isso, principalmente agora que o Congresso recuperou sua atribuição de criar impostos e despesas orçamentárias.

"Se o presidente começa desobedecendo a Lei de Diretrizes e a Constituição, quem garante que obedecerá ao Orçamento?", pergunta o líder Scalco. Ele lembra que a LDO define os limites e as condições que o Executivo é obrigado a obedecer na elaboração do projeto de orçamento, que deve chegar ao Congresso no final deste mês.

INTERESSES

O "pacote fiscal" da LDO deveria render ao Tesouro acréscimo de arrecadação de cerca de 2% do PIB, através de modificações na legislação do Imposto de Renda sobre a atividade agrícola, da criação do imposto sobre grandes fortunas, do corte de 50% nos incentivos fiscais e da aplicação de alíquota de 1% no IOF, sobre operações a vista nas bolsas.

Mas essas modificações encontram muita resistência dos setores atingidos, que já derrubaram, mais de uma vez, propostas semelhantes partidas do Ministério da Fazenda. O exemplo mais recente é o pacote fiscal proposto pelo ex-ministro Bresser Pereira em 87, que terminou sendo a gota d'água que provocou sua queda.

Na época as entidades de classe do setor agropecuário se mobilizaram contra o corte das isenções de que se beneficiam, no cálculo do IR sobre a atividade agrícola.